



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2024 DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O VEÍCULO FIAT PÁLIO – PLACA OWY 2983

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, CEP 38.402-349, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente em Araporã-MG, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE.

E, de outro lado:

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO MIRANDA LEMES, inscrito no CNPJ nº 05.349.596/0001-53, representado pelo sócio Luiz Fernando Miranda Lemes, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 044.491.946-59, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA.

Considerando:

1. O contrato original nº 016/2024, celebrado em 11 de julho de 2024, que tem por objeto a manutenção e reparos com fornecimento de peças para o veículo Fiat Pálio – Placa OWY 2983.
2. A necessidade de adicionar ao contrato a troca dos dois amortecedores traseiros para a melhor execução da manutenção.
3. A análise e cumprimento do objeto contratado até o presente momento.
4. O disposto no art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021, que permite o acréscimo de até 25% no valor inicial atualizado do contrato.

Resolvem as partes firmar o presente Aditivo ao Contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem por objeto a inclusão da troca dos dois amortecedores traseiros no contrato original de manutenção veicular, adicionando-se ao valor do contrato a quantia de R\$ 478,95 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Em decorrência do acréscimo previsto na Cláusula Primeira, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.202,00 (quatro mil, duzentos e dois reais), respeitando o limite de acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária permanece a mesma, conforme previsto no contrato original: 10 20 20021 04 122 7002 33 90 30 (Peças) e 10 20 20021 04 122 7002 33 90 39 (Serviços).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Aditivo em [número de vias] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uberlândia-MG, 15 de julho de 2024.



Renata Cristina Silva Borges
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO MIRANDA LEMES
Data: 15/07/2024 17:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO MIRANDA LEMES
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL
Data: 16/07/2024 16:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil
CPF: 083.430.916-55

Assinatura: _____

Nome: Maria Martins Pedrosa
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA MARTINS PEDROSA
Data: 18/07/2024 11:27:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



de Souza Paiva
MG nº 148.402

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
016/2024.**

Extrato do Primeiro termo aditivo ao contrato 016/2024.
Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes, CNPJ nº 05.349.596/0001-53. **Objeto:** inclusão da troca de dois amortecedores traseiros no contrato original de manutenção veicular, adicionando-se ao valor do contrato a quantia de **RS 478,95 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Uberlândia, 15 de Julho de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:05A8D6A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/08/2024. Edição 3831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>